



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 20:26:20.457 - PL261424
EMC 2475/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2475/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º Inclua-se nova Estratégia ao Objetivo 5 do Anexo do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Estratégia 5.22. Instituir e implementar uma Estratégia Nacional para a Melhoria da Aprendizagem em Matemática, que contemple a recomposição de aprendizagens para estudantes com defasagens no ensino fundamental e médio, o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e da capacidade de resolução de problemas, e a formação específica e continuada de professores para o ensino eficaz da matemática, baseada em evidências científicas sobre a cognição matemática e práticas pedagógicas de alto impacto."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva visa incluir uma estratégia prioritária para enfrentar os persistentes desafios relacionados à aprendizagem da matemática na educação básica brasileira. Assim como na leitura, um grande contingente de estudantes apresenta defasagens significativas em matemática, o que limita suas oportunidades futuras e o desenvolvimento do país em áreas estratégicas. Esta estratégia propõe a instituição de uma "Estratégia Nacional

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



* CD253155510300*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

para a Melhoria da Aprendizagem em Matemática", com um enfoque abrangente.

A referida estratégia deverá contemplar ações para a "recomposição de aprendizagens" de alunos com dificuldades, o estímulo ao "desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e da capacidade de resolução de problemas", e, fundamentalmente, a "formação específica e continuada de professores para o ensino eficaz da matemática". Essa formação docente deverá ser "baseada em evidências científicas sobre a cognição matemática e práticas pedagógicas de alto impacto", assegurando que os educadores estejam preparados com as melhores ferramentas e conhecimentos para promover uma aprendizagem sólida e significativa da matemática por todos os estudantes. A implementação desta estratégia é vital para elevar o desempenho do Brasil nesta área crítica do conhecimento.

Sala das Comissões, maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Apresentação: 20/05/2025 20:26:20.457 - PL261424
EMC 2475/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2475/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253155510300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

